



---

# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

---

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**Ref:** Solicitação de Demanda n.º 05/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em panificação e similares para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que existe consignada na Lei Orçamentaria Anual do Município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, a dotação orçamentária: 01.031.002.2.0003 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.30 – Material de Consumo, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Passa Vinte-MG, 05 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sérgio Prado de Souza**

Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal



---

# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

---

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Ref:** Solicitação de Demanda n.º 0/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em panificação e similares para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que existe consignado na dotação orçamentária número 01.031.002.2.0003 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.30 – Material de Consumo, da Lei Orçamentária Anual do Município, na unidade orçamentária Câmara municipal, recursos financeiros suficientes para a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Passa Vinte-MG, 05 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sérgio Prado de Souza**

Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal

**Márcia Helena Landim Pereira**

Tesoureira



---

# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

---

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Ref:** Solicitação de Demanda n.º 05/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em panificação e similares para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Senhor Presidente,

Declaramos, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Passa Vinte-MG, 05 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Oliveira Aguiar**

Presidente da Câmara Municipal

**Paulo Sérgio Prado de Souza**

Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

**Ref:** Solicitação de Demanda n.º 05/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em panificação e similares para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Declaramos, nos termos do inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar 101, que as despesas referentes à contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, serão contabilizadas na dotação orçamentária 01.031.002.2.0003 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.30 – Material de Consumo, da unidade orçamentária Câmara Municipal, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2024, os quais serão comprometidos nos meses de março a dezembro.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho governamental e compatibiliza-se com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Declaramos, ainda, que tais despesas serão totalmente empenhadas no exercício financeiro de 2024 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Passa Vinte-MG, 05 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Oliveira Aguiar**

Presidente da Câmara Municipal

**Paulo Sérgio Prado de Souza**

Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal